

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

COMUNICADO 004/CSE/2017
A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme a Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de **01/04/2017 A 30/04/2017**.

ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS					
Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	
BEATRIZ YUMI KATAOKA KAMIMURA	38.580.566-4	20/04/2017 a 19/04/2018	USP	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
CINTHIA DINIZ DE OLIVEIRA	37.008.722-7	20/04/2017 a 19/04/2018	FUNDAÇÃO SANTO ANDRE	CIENCIAS BIOLOGICAS	
FABRICIO TADEU DE CARVALHO	39.681.285-5	03/04/2017 a 02/04/2018	USP	ARQUITETURA E URBANISMO	
GABRIEL DE JESUS MERCES	43.340.406-1	24/04/2017 a 23/04/2018	USP	CIENCIAS BIOLOGICAS	
GISLAINE DOS SANTOS LOPES	55.513.223-7	03/04/2017 a 02/04/2018	EE PROF MARIA DA GLORIA COSTA E SILVA	ENSINO MÉDIO	
GIULIA DIAZ NUNES	50.618.605-2	24/04/2017 a 23/04/2018	MACKENZIE	DIREITO	
GUILHERME CARDOSO CAJAIBA	41.123.882-6	20/04/2017 a 19/04/2018	INSTITUTO FEDERAL DE SP	ARQUITETURA E URBANISMO	
HENRIQUE CORDEIRO DE AZEVEDO	42.361.218-9	24/04/2017 a 23/04/2018	UNIV. SÃO JUDAS TADEU	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA	
JESSICA ARAUJO GOMES	36.032.149-5	20/04/2017 a 19/04/2018	FACULDADE DAS AMERICAS	CIENCIAS BIOLOGICAS	
JULIANNA ROSA DEL CIELO	38.560.469-5	03/04/2017 a 02/04/2018	FMU	ENGENHARIA AMBIENTAL	
JULIO CESAR MURO ROZ WEIRICH	50.307.745-8	10/04/2017 a 09/04/2018	UMC	ENGENHARIA AMBIENTAL	
KARINA DE LAZARI	53.274.118-3	20/04/2017 a 19/04/2018	FMU	CIENCIAS BIOLOGICAS	
LAIS LIBANORI DA SILVA	37.720.468-7	17/04/2017 a 16/04/2018	FMU	ENGENHARIA AMBIENTAL	
LEONARDO KAZUHIKO KAWAZOE	33.510.090-9	03/04/2017 a 02/04/2018	USP	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
LUANA RIVAS	41.650.566-1	17/04/2017 a 16/04/2018	FMU	MEDICINA VETERINÁRIA	
LUCIA BLANDINA FORTE A DE ALMEIDA	38.895.298-2	20/04/2017 a 19/04/2018	FACULDADE DE DIREITO DE SRC	DIREITO	
MARYANI VASCONCELOS VIARO PEREZ	47.835.671-7	24/04/2017 a 31/12/2017	USP	BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	
MONIQUE RACHED	39.973.345-0	03/04/2017 a 31/12/2017	USP	CIENCIAS BIOLOGICAS	
RENAN DAVIS TOSTES	27.359.990-2	10/04/2017 a 09/04/2018	UNIFEO	CIENCIAS BIOLOGICAS	
RODRIGO ALVARO RODRIGUEZ PEREZ	RNE G182073-2	17/04/2017 a 31/12/2017	UNIP	TECNOLOGIAS EM INFORMACÃO	
VINICIUS TORNICH GANDOLFI	44.514.821-4	18/04/2017 a 17/04/2018	USP	GEOGRAFIA	

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme a Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de **01/04/2017 A 30/04/2017**.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data de desligamento
ALINNE SILVA SA	37.594.916-1	05/01/2016 a 04/01/2018	UNIFESP	QUIMICA	07/04/2017
AMANDA ESCUDERO	37.803.834-5	21/10/2016 a 30/06/2017	USP	BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	30/04/2017
ANDRE AUGUSTO BIANCHI	36.440.796-7	16/06/2015 a 15/06/2017	FMU	ENGENHARIA AMBIENTAL	15/04/2017
BARBARA SOARES FERREIRA	37.655.112-4	01/02/2017 a 31/01/2018	FAMESP	PEDAGOGIA	30/04/2017
CARLA HELENA OLDEMBURG	79.517.188-9	21/03/2017 a 20/03/2018	OSWALDO CRUZ	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	18/04/2017
CAROLINE SOARES CASTRO COSTA	36.934.677-4	20/03/2017 a 19/03/2018	UNICSUL	DIREITO	13/04/2017
ISABEL BRUNO VENTRE	35.986.400-4	19/04/2016 a 31/07/2017	UNIV. BELAS ARTES DE SP	ARQUITETURA E URBANISMO	15/04/2017
KALUANY SANTOS DA SILVA	39.791.722-3	15/03/2017 a 31/12/2017	E.E. PROFª CAETANO MIELE	ENSINO MÉDIO	30/04/2017
LUIZA TOGNETLI	39.626.617-4	03/11/2016 a 30/06/2017	USP	BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	16/04/2017
PATRICIA DEMITROFF DA SILVA	37.976.753-3	23/01/2017 a 22/01/2018	FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	ENGENHARIA AMBIENTAL	30/04/2017
RIAD DANTAS LOURENÇO	47.307.252-X	23/06/2016 a 15/04/2017	UNIFESP	CIÊNCIAS DA NATUREZA	15/04/2017
THAIS LETICIA DOS SANTOS VIGNOLI	47.704.274-0	19/04/2016 a 19/04/2018	USP	BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	19/04/2017

POR OMISSÃO COMUNICADO 003/CSE/2017 PUBLICADO NO DOC 07/04/2017 PÁGINA 119
A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme a Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de **01/03/2017 a 31/03/2017**.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data de desligamento
CARMEN LUIZA VASCONCELLOS VIEIRA	38.102.282-1	20/06/2016 a 31/07/2017	FMU	DIREITO	31/03/2017

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 40/SVMA/DAF-2/2017 **Amira Mahmoud, R.F. 780921-2**, Analista de Meio Ambiente Nível I, padrão/ref. Q3, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.10.040.00.00.00, da Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição à Márcia Regina Raia Peixoto, R.F 577901-4, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, efetivo, durante o impedimento legal – LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA RGPS SUP 15 DIAS, no período de 09/01/2017 a 26/03/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

Port. nº 40/SVMA/DAF-2/2017 **Amira Mahmoud, R.F. 780921-2**, Analista de Meio Ambiente Nível I, padrão/ref. Q3, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.10.040.00.00.00, da Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição à Márcia Regina Raia Peixoto, R.F 577901-4, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, efetivo, durante o impedimento legal – LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA RGPS SUP 15 DIAS, no período de 09/01/2017 a 26/03/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedido 1 (hum) dia, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 46.113, de 2005:

NOME	REGISTRO FUNCIONAL	A PARTIR DE
ROSELI DE SANTANA	654.586.61	12/04/2017
ROSELI DE SANTANA	654.586.61	17/04/2017

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

Em observância as manifestações das secretarias envolvidas e com fundamento no inciso I do artigo 1º, do Decreto 41.283/01 *c/c* a Portaria 713/2001/SGP-G, fica alterada a lotação do servidor conforme abaixo indicado:

626.413.1/2 – MIRTES MOREIRA – Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, da SMVA-GABINETE para **SM50-EDIF, EH. 22.00.60.000.00.00.00**

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Portaria 507/SGP.G/04 de 29/12/04.

Reg.Func.	Nome	Dur.	a Partir
791.481.442	Maria Goretti Gonçalves da Silva	02	6/4/17

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79. (EX-OFFÍCIO)

Reg.Func.	Nome	Quinquênio	Data
602.912.4/1	Helen Sandra Barros Farias dos Passos	6º	8/5/17

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO –SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO– 2017-0.048.847-0 – PRISCILLA SILVA DALOIA, RF. 41.

- À vista das informações da Gerencia Administrativa contidas no presente e manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira, DEFIRO o pedido da servidora PRISCILLA SILVA DALOIA, RF. 41, com base nas disposições legais exigidos pelo comunicado nº 051/89 – DRH de 27/07/89, e, com fundamento nos termos do artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 31 da Lei Municipal nº 10.430/88, averbando-se o período das certidões nº 02-A/17 folha 01/02 correspondentes a 0 (zero) ano 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, referentes ao período de 27/04/2011 à 15/08/2011, nº 02-B/17 folha 01/02 de 0 (zero) ano 8 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referentes ao período de 16/08/2011 à 10/05/2012, nº 02-C/17 folha 01/02 tempo de 1 (um) ano 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, referentes ao período de 11/05/2012 à 18/07/2013, e na certidão nº 02-D/17 folha 01/02 tempo de 0 (zero) ano 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período de 19/07/2013 à 09/10/2013, conforme Certidões de Tempo de Serviço, expedidas pela Secretaria Municipal de Gestão, constantes sob fls. 05 à 12 do presente, para efeito de Adicionais por Tempo de Serviço e Sexta parte.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO– 2017-0.068.639-5 – EDISON TERRA TOMAZI, RF. 143.

- À vista das informações da Gerencia Administrativa contidas no presente e manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira, DEFIRO o pedido do servidor EDISON TERRA TOMAZI, RF. 143 com base nas disposições legais exigidos pelo comunica-

do nº 051/89 – DRH de 27/07/89, e, com fundamento nos termos do artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 31 da Lei Municipal nº 10.430/88, averbando-se o período da certidão nº 053/2017, com os seguintes períodos de 02/04/2002 DOE. 28/03/2002 à 01/11/2003 DOE 01/11/2003, 05/11/2003 DOE.01/11/03, à 03/03/2009 DOE.03/03/2009. Totalizando o total de dias de 2.523. Conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Social, constantes sob fls. 04 do presente, para efeito de Adicionais por Tempo de Serviço e Sexta parte.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02 DE 31 DE JULHO DE 2002.

O Diretor do de Divisão de Perícias Médicas de Saúde do Servidor – DESS da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, Torna Público o resultado do exame específico da candidata inscrita e aprovada de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002.

Para a candidata abaixo relacionada não foi caracterizado Deficiência física em grau de RECURSO.

Nome	
JOANILDA PEREIRA DO VALE	52.468.976-3

OBSERVAÇÕES:

"No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".

- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02

O Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Secretaria Municipal de Gestão – SMG. Torna Público o resultado do exame específico dos candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002:

Para as candidatas abaixo relacionadas foi caracterizado a deficiência física

FABIANA PELIZARIO DA SILVA SANTANA	29.514.688-6
MAYRA DA SILVA SOUSA	32.703.354-X
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA	50.611.435-1

OBSERVAÇÕES:

- "No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".

- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2017.

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS DOCENTES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolha de Vagas e Retirada de Guia Médica para exames médicos Pré-Admissionais.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 09/04/2016;
- a homologação do resultado do concurso publicada em DOC de 15/04/2016;
- a publicação em DOC de 15/06/2016, de inclusão da candidata Andreia de Araújo Vieira, na lista geral sob nº 1.397 e na lista NNA sob nº 248, com a reclassificação dos demais candidatos a partir dessas posições;
- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos pré-admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas					
PROF.DE ED.INFANTIL					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS GERAL	CLASS PNE LEI 13.398/02	CLASS NNA LEI 15.939/13	RG
1093657	SANDRA CANDIDO DA SILVA	1825	-	-	291915255
1099728	CRISTIANE GARCIA DE MELO RODRIGUES	1826	-	-	259367588
1170708	JANETE DE SOUZA SILVA	1827	-	-	578310120
1701169	SOLANGE MARIA FUSTINONI MAGALHAES	1828	-	-	101861229
1547666	ROSANGELA CANDIDO DA SILVA MORAIS	1829	-	-	244136294
1112627	FRANCIANE SILVA DO O GOMES	1830	-	-	374506796
1467964	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1831	-	332	509207765
1034120	NOEMI FERREIRA GARCIA DEOLIVEIRA	1832	-	-	297601106
1234757	ALEXANDRA GOMES DE SOUZA	1833	-	-	353082661
1061577	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1834	-	333	17542690
1089714	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1835	-	334	166665241
1046250	RAQUEL RODRIGUES DA COSTA	1836	-	-	235816851
1645900	PATRICIA NOBRE FERREIRA LOPES	1837	-	-	281900255
1282808	RENATA CARDOSO DE BRITO	1838	-	-	345272845
1168002	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1839	-	335	429871788
1576810	GABRIELA RAUSEO GARCIA	1840	-	-	418482950
1059270	CAROLINE NUNES ALECRIM	1841	-	-	483546161
1444417	ROSIMARA BATISTA	1842	-	-	253635639
1179020	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1843	-	336	425561550
1537563	GLEICE ROBERTA BRASOLIN	1844	-	-	239675332
1416154	DEBORA BATISTA SANTOS	1845	-	-	336959210
1186191	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1846	-	337	301525079
1304143	SILVIA DE JESUS PEREIRA	1847	-	-	303150932
8000468	ELIANE SANTANA ANDRADE TIENGO	1848	-	-	248562629
1496832	NANCY KFOURI	1849	-	-	183123219
1074210	MARIA EDITANIA DE MESQUITA	1850	-	-	34066681X
1257730	VIVIANY PEDROZO DE OLIVEIRA	1851	-	-	247869260
1205943	ROSANGELA SANTOS DE BRITO	1852	-	-	320639411
1399802	TAMYRIS PONTES TEIXEIRA DOS SANTOS	1853	-	-	488530684
1467190	CLEIDE CRISTINA MOTA DE SOUZA	1854	-	-	306745835
1379178	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	1855	-	-	350494952
1554662	TATIANI ALMEIDA CARVALHO	1856	-	-	272758152
1046020	MARISA LUZIA APARECIDA MATSUDA	1857	-	-	164745804
1537504	JOYCE ABRANTES AMORIM	1858	-	-	321451211
1020854	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1859	-	338	439153220
1272721	LENIRA PEREIRA DE MOURA	1860	-	-	524376517
1671235	JOSIVANIA DA SILVA PEREIRA	1861	-	-	340975775
1323822	ANDREIA RODRIGUES CRO DA SILVA	1862	-	-	231253473
1234242	ROSANA APARECIDA RIOS	1863	-	-	221400436
1072919	RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS	1864	-	-	45127832X
1694766	ROSELI DOS SANTOS	1865	-	-	222204928
1783980	VANESSA SANT ANA EUGENIO HATZIS	1866	-	-	431565983
1375326	NAIR DIAS RAMOS	1867	-	-	268380582
1076728	MAITE THAIS DE OLIVEIRA JOAQUIM	1868	-	-	28313026X
1373110	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1869	-	339	282615295
1611208	DEBORA CRISTINA BORGES DE ARAUJO	1870	-	-	292391043
1339478	JULIANA FERREIRA DE MELLO NASCIMENTO	1871	-	-	418924156
1342274	ANGELICA FERREIRA SILVA	1872	-	-	447222338
1006444	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1873	-	340	425172776
1419641	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1874	-	341	439804450
1466658	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1875	-	342	411953047
1397303	ELEANDRA ISABEL LEANDRO DE MELO OLIVEIRA	1876	-	-	251598536
1402846	EDELTRUDES SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	1877	-	-	26892630X
1079689	LILLIAN LIMA DUARTE	1878	-	-	349736984
1619098	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1879	-	343	307470180
1210572	MALU TEREZA ABRAO	1880	-	-	282379599
1111760	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1881	-	344	477839769
1031082	JOSIMERI SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	1882	-	-	353375408
1116649	SHEILA DO MONTE DA CONCEICAO	1883	-	-	29784202X
1535404	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1884	-	345	261321109
1242652	CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	1885	-	-	457305861
1106384	GRAZIELLE CAMPOLONGO	1886	-	-	340031323
1550055	JÁ CONVOCADO LEI 13.398/02	1887	11	346	444619392
1434500	JAILZA DOS SANTOS SILVA	1888	-	-	559841103
1287435	SOLANGE MARQUES DE AVELAR DE OLIVEIRA	1889	-	-	183763294
1072170	REGIANE CRISTINA TADDEI DE OLIVEIRA	1890	-	-	207539819
1050222	SOLANGE MULLER DA SILVA	1891	-	-	3208582000
1295942	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1892	-	347	561858652
1250574	DANIELA BARBOSA PELAIS	1893	-	-	445929625
1130706	CLAUDIA RENATA FERNANDES	1894	-	-	248540269
1021222	HELOISA ALVERNAZ POZZI	1895	-	-	429147764
1467760	SONIA SIMAO DA SILVA	1896	-	-	573249830
1656660	ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA	1897	-	-	420415725
1278550	TEREZINHA DE ARAUJO ALMEIDA CARVALHO	1898	-	-	208691285
1765019	KAREN LESSA DE CASTRO	1899	-	-	343590633
1027522	EFIGENIA CARDOSO DA SILVA	1900	-	-	527664364
1116029	ADRIANA BERALDI DE AZEVEDO	1901	-	-	461863431
1644858	LUCIANA CABRERA CAVALCANTI	1902	-	-	305215905
1007041	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1903	-	348	426542423
1050885	CYNTHIA DA SILVA CAMELO	1904	-	-	44680261X
1264419	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1905	-	349	186342330
1305093	FABIANA VEIRA DE MESQUITA	1906	-	-	286420557
1245716	LUANE FABIOLA LINA ROSARIO	1907	-	-	442567510
1052764	SILVIA DE OLIVEIRA AMARAL	1908	-	-	457633633
1337440	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1909	-	350	365606194
1752570	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1910	-	351	45394761X
1093690	CELIANE DOS SANTOS	1911	-	-	236842432
1254839	CRISTIANE CESAR FERREIRA	1912	-	-	259164732
1166727	REGINA CELIA ALMEIDA RODRIGUES	1913	-	-	377229332
1605003	MARIA CRISTINA CARDOSO HIRAZAKI	1914	-	-	380568664
1457063	GRACIELE JANAINA PASSOS DA SILVA	1915	-	-	351198337
1208128	DANIELE DA SILVA	1916	-	-	335260512
1487582	ANA LUCIA TRINANES MERLI MACHADO	1917	-	-	139518034
1201336	PRISCILLA DE CASTRO PACHECO	1918	-	-	266961162
1588109	SILVIA LETICIA D ANGELO	1919	-	-	281674814
1426966	JULIANA COSTA VIEIRA CLAUDINO	1920	-	-	375981470
1011740	ESDRAS DE ANDRADE FOENTES	1921	-	-	336685737
1618296	GIRLENE ALVES DE ARAUJO LIMA	1922	-	-	346359211
1365649	FABIANA MARIA DE MIRANDA LOPES	1923	-	-	277598655
1439588	ELIMINADO DECRETO Nº 54.949/14	1924	-	352	168315671
1743023	MARCELA DOS SANTOS MATIAS	1925	-	-	416633183
1292889	ANA CAROLINA CAMPOS OKADA	1926	-	-	302725118
1383434	MARCIA RIBEIRO MARSON	1927	-	-	136366508
1582291	APARECIDA JANAYNA CIPRIANO COSTA SOARES	1928	-	-	2856699230
1048635	DAMARE ALMEIDA FERNANDES	1929	-	-	34820386X
1156144	DAYANNE CRISTINA DE SOUZA MARQUES	1930	-	-	440647150
1326562	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1931	-	353	41278385X
1718894	BRUNA BRANDAO	1932	-	-	494730985
1509225	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1933	-	354	433283245
1104543	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA VAZQUEZ	1934	-	-	42902874X
1202057	GERCILENE DOS SANTOS ROCHA ANTUNES	1935	-	-	392377044
1122363	CARLA BINELLI DE PIERRO	1936	-	-	234780654
1717634	SILVIA GARCIA	1937	-	-	144767715
1528262	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1938	-	355	309685199
1405365	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1939	-	356	322702215
1570064	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1940	-	357	439456630
1557467	JANE LUCIA LACERDA MAGALHAES	1941	-	-	603568087

1118455	DANIELA SILVA SANTOS	1942	-	-	357006513
1484559	MAIANE CARNEIRO DOS SANTOS	1943	-	-	533237841
1249177	BRUNA ANDRADE SILVEIRA	1944	-	-	415982236
1261592	IRANILDA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	1945	-	-	277457178
1378210	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO	1946	-	-	423465661
1742582	CAMILA PINA SILVA	1947	-	-	344269899
1179454	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1948	-	358	342771826
1296558	DELMA RIBEIRO JESUS	1949	-	-	532643112
1247786	ALESSANDRA RAINHA DANTAS DOS SANTOS	1950	-	-	56553306X
1022261	ELIDIANE DELMIRA DO NASCIMENTO PEREIRA S	1951	-	-	38892522X
1205390	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1952	-	359	352360665
1493965	ANGELICA DE LIMA SAMPAIO	1953	-	-	465323844
1341359	BEATRIZ URACI CHAVES ARANHA	1954	-	-	355928838
1032925	ELIMINADO DECRETO Nº 54.949/14	1955	-	360	155287278
1340131	MARIA HERMINIA TELES PEREIRA	1956	-	-	223108248
1714643	MILLENA SANTOS BASSANI	1957	-	-	421307031
1211064	MARIA CRISTINA MORAIS ALVES	1958	-	-	248892745
1405128	FABIANA LIRA SILVA PERES	1959	-	-	347032321
1668790	MARCELA CONCEICAO DE LUNA	1960	-	-	42266689X
1060287	KATIA ROCHA SANTOS	1961	-	-	396419082
1345320	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1962	-	361	520849358
1095285	MARIA ANTONIA DOS SANTOS BLANCO	1963	-	-	551165297
1154192	MEIRE DAMO FORNAZIERI	1964	-	-	309677075
1476041	ALAIR DE FIGUEIREDO SAMPAIO	1965	-	-	38118934X
1454013	CLECIA CASSIANA FERREIRA LIMA	1966	-	-	329358868
1297627	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1967	-	362	503252955
1316087	MARINA GONCALVES CRUZ	1968	-	-	355201458
1681290	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1969	-	363	422107761
1474316	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1970	-	364	436794111
1287869	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1971	-	365	276706055
1105604	TAMIRIS CAMPOS DE OLIVEIRA	1972	-	-	425840001
1339559	INGRID DA SILVA CAVALCANTE DE PAULA	1973	-	-	337571314
1396315	ANA PAULA AZARIAS CRUZ	1974	-	-	340863778
1614371	VANESSA FIALA DE PAIVA OLIVEIRA	1975	-	-	345720301
1639900	CIBELLE BENTO SANTOS	1976	-	-	419779620
1213105	ROSANA DA SILVA AUGUSTO	1977	-	-	209017946
1214802	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	1978	-	-	363194460
1391550	ANDREA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	1979	-	-	193461845
1393359	SILVANA MARIA CARNEVALLE	1980	-	-	18968138X
1499050	CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO	1981	-	-	248144431
1227874	SOLANGE SANT ANA SANTOS	1982	-	-	287908598
1542974	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	1983	-	-	340186793
1111310	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1984	-	366	328118722
1131613	HELENICE CORREIA SILVA MESSIAS	1985	-	-	452996119
1473727	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1986	-	367	180161428
1139274	MARIA REGINA MACHADO ALVES	1987	-	-	195535688
1033298	MARIA GENILZA DOS SANTOS RODRIGUES MEIRA	1988	-	-	367767053
1127004	LUCIENE NOGUEIRA DE MORAES	1989	-	-	186257454
1275216	ELIMINADO DECRETO Nº 54.949/14	1990	-	368	26164600X
1057502	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1991	-	369	168464257
1434772	CARLOS ELI NASCIMENTO	1992	-	-	166848820
1426842	VERA LUCIA DIAS SILVA	1993	-	-	384368918
1304852	RENATA ROMANO DE ALMEIDA	1994	-	-	293483498
1274031	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	1995	-	370	429058159
1416774	MARCIA REGINA DA SILVA SOARES	1996	-	-	299334685
1284207	RUBIA LUIZA BEDATTY EIRAS	1997	-	-	373900296
1408968	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1998	-	-	440091846
1546600	JANETTE MORGADO BRITTO	1999	-	-	284497575
1539892	GEISA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	2000	-	-	321235034
1159810	MONICA CHERSONI FERNANDES	2001	-	-	444468341
1419420	ELIENE GONCALVES M RODRIGUES	2002	-	-	167952365
1657054	RODRIGO DA SILVA ALEIXO	2003	-	-	229911638
1147498	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2004	-	371	236714590
1241060	SILVANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	2005	-	-	232727260
1439901	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2006	-	372	183388537
1168223	EDITH RAMIREZ	2007	-	-	9970366X
1312740	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2008	-	373	89564364
1437160	FABIANA CRISTIANE DE LIMA	2009	-	-	410615110
1523341	ARIANE GONCALVES DA SILVA DAMASCENO	2010	-	-	349033845
1012533	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2011	-	374	574557830
1596012	MARIA JOSEFA DOS SANTOS CARVALHO	2012	-	-	142445058
1592858	VALDIRENE BENICIA SILVA	2013	-	-	341684375
1269747	SANDRA HELIA BARBOSA SANTOS	2014	-	-	521036823
1353144	VALERIA FERREIRA DANTAS VICENTE	2015	-	-	189321726
1145118	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2016	-	375	446499523
1142984	DAYANE EVERTH RIBEIRO MARTINS	2017	-	-	47505801X
1421336	JURENICE DE SOUZA FERREIRA	3447	-	645	299270014
1678760	ROSANGELA ALVES BARROZO	3451	-	646	254851083
1011553	DENISE ROGERIO LIMA GERALDO	3453	-	647	290751421
1274392	TATIANA DE OLIVEIRA SIMOES MOREIRA	3458	-	648	281676240
1451065	ADRIANA PAULA CARVALHO	3459	-	649	287745314
1101439	DAGMAR PEREIRA DA CRUZ SERRADAS	3465	-	650	227109466
1420208	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	3474	-	651	453185733
1572164	SANDRA GOMES FAGUNDES	3477	-	652	178365750
1697498	DEBORA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	3489	-	653	189884307
1112856	THAIS DA SILVA RODRIGUES	3495	-	654	360789821
1656066	ANA PAULA BONIFACIO DAMIAO	3499	-	655	220959213
1004620	REGINEIA APARECIDA DA SILVA BARDUL	3501	-	656	307017370
1280180	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	3503	-	657	15617294X
1420542	MARIA ETERNA VIANA DA SILVA	3507	-	658	332621388
1323563	TELMA CRUZ DOS SANTOS	3514	-	659	548777901

Os candidatos **acima convocados** deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

PROF.DE ED.INFANTIL			
14/06/2017	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA	
09h00 às 10h00	1.825 a 1.870		
10h00 às 11h00	1.871 a 1.920		
11h00 às 12h00	1.921 a 1.965		
13h00 às 14h00	1.966 a 2.017		
14h00 às 14h30min	3.447 a 3.514	645 a 659	LEI 15.939/13
14h30min às 15h00	Retardatórios do dia		

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos dos seguintes documentos:
 - cédula de identidade
 - demonstrativo de pagamento (quando for servidor municipal)
 - 1.1. Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.
 - 2 - No final de cada sessão serão chamados os retardatários do horário, obedecendo à ordem de classificação.
 - 3 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.
 - 4 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.
- DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE**
- DEFIRO**Os pedidos de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de: Nome RG Sandra de Oliveira Lima de Queiroz 29511576-2 Edvania Rodrigues Neves 33134744-1

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Clínico Geral) para o Ambulatório Descentralizado de São Miguel (J=20h).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Clínico Geral) para o Ambulatório Descentralizado de São Miguel (J=20h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Ambulatório Descentralizado de São Miguel.

11/05/2017 às 10h

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA O AMBULATÓRIO DESCENTRALIZADO DE SÃO MIGUEL

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
YNGRID ELLYN DIAS MACIEL DE SOUZA	288729754	1

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

III – DA BANCA EXAMINADORA

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA O AMBULATÓRIO DESCENTRALIZADO DE SÃO MIGUEL : Comprovante de experiência de 1(um) ano na função Médica ou comprovante de conclusão de Residência Médica em qualquer especialidade.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro Adulto.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro Adulto;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro Adulto, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

- 1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro Adulto, conforme discriminado a seguir:
 - a) Período de Inscrição: 10 e 11 de maio de 2017.
 - b) Horário: das 8h30 às 15h30;
 - c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.
- 2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.
- 3. Número de vagas: 1 (uma).
- 4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 12 (doze) horas semanais (J-12), a critério da Administração;
- 4.1. Remuneração: J-12: R\$ 3.600,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;
- 1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
- 2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- 3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
- 6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
- 7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);
- 8. Possuir comprovante de experiência de 01 (um) ano na função médica.
- 9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
- 10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;
- 11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
- 12. A inexistidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
- 13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:
 - a) Currículo;
 - b) Comprovante de experiência de 01 (um) ano na função médica.
- 14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.
- 2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.
- 3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).
- 4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
- 5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos
- 6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**
 - a) Análise do Currículo Vitae;
 - b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;
 - c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).
- 7. Disposições gerais:**
 - a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;
 - b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;
 - c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;
 - d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.
- III – DA BANCA EXAMINADORA**
 - 1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

- 1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.
 - 1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).
 - 1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.
 - 1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
 - 2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual rege-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
 - 3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
 - 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 3.3. Cédula de Identidade;
 - 3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;
 - 3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;
 - 3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);
 - 3.10. Diploma;
 - 3.11. Comprovante de experiência de 01 (um) ano na função médica.
 - 3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;
 - 3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município);
 - 3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)
 - 3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:
 - a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
 - b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.
 - 3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
 - 4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.
 - 5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.
 - 6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação de sua saúde.
 - 7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de boa saúde física e mental.
 - 8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

 - 1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.
 - 1.1 Nas contratações temporárias, deverá ser reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) das vagas para a contratação dentre pessoas com deficiência.
 - 1.2 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias no artigo 1º, do Decreto Federal nº 6.949/09 como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398/02.
 - 2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Seamt) do HSPM.
 - VI - DOS RECURSOS**
 - 1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.
 - 2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.
 - 3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Ginecologia para o Ambulatório Descentralizado do Carrão.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

 - As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
 - A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Ginecologia para o Ambulatório Descentralizado do Carrão;
 - A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
 - O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Ginecologia para o Ambulatório Descentralizado do Carrão, realizado por esta Autarquia.